

Flávio Kulevicz Bartoszeck

Dualismo de propriedade

O dualismo de propriedade se assemelha deveras com os outros estilos de dualismo, porém ele se diferencia do dualismo Cartesiano, no quesito metafísico de substância. Para o dualismo de propriedade não é necessário a postulação de outra substância além do próprio cérebro, e este teria consigo certas propriedades peculiares com relação a todos os outros objetos físicos existentes. As tais peculiaridades são *não-físicas*, como as experiências de cor, a possibilidade consciente de pensar em algo e assim por diante.

São elas chamadas de não-físicas, pois não podem ser explicadas exclusivamente pelos conceitos ortodoxos da física atual. Requerem uma *ciência dos fenômenos mentais*.

Há várias sub-classes no dualismo de propriedade a primeira a ser vislumbrada é a chamada vertente *epifenomenalista*. Esta vertente estabelece que os estados mentais não ocorrem em estreita ligação com os fenômenos físicos cerebrais. Eles estariam por assim dizer "*acima*" da rede de conexões estabelecida pelo cérebro. Porém, há uma condição para a manifestação dos fenômenos mentais: que o cérebro desenvolva um certo nível de complexidade pois, a partir daí os estados mentais seriam possíveis.

Porém, há algo a mais os quais os epifenomenalistas discorrem, a causalidade dos atos físicos e atos mentais. Eles não tem uma direta ligação, ou seja, é uma ilusão que compartilhamos, a idéia de que nossos desejos, vontades e aspirações sejam realizados primeiro pelos estados mentais e depois pelos físicos.

O epifenomenalista sustenta que, embora os fenômenos mentais

sejam causados pelas diversas atividades do cérebro, *eles , por sua vez , não têm quaisquer efeitos causais*. Eles são totalmente impotentes com respeito a efeitos causais no mundo físico. São meros epifenômenos(...) (Churchland,1998,p 31)

O que eles querem dizer é que a ação é causada por certos estímulos físicos cerebrais. Porém, toda a gama de eventos mentais é apenas um fenômeno a parte de todo esse aparato cerebral.

Ao ficar ciente dessa perspectiva, fica a dúvida do porquê esta vertente poderia chegar a conclusões tão radicais a esse respeito. Primeiramente imaginemos um neurocientista no seu labor diário de pesquisas, observando as entradas de estímulos e saídas (inputs e outputs) , concluindo que os fenômenos constatados podem ser explicados simplesmente usando-se alguma teoria com respeito à química ou à física. E ainda mais, as propriedades comportamentais originadas devido ao nosso aparato cerebral só seriam possíveis a partir de uma seleção natural implacável, ou seja a origem do comportamento humano deve ser física, na sua constituição, origem e processos interiores(estes entendidos como a consciência, que nada mais seria que uma resultante evolutiva dos processos de sobrevivência).

Levando-se em conta esses pormenores, podemos indagar se porventura algum neurocientista poderia,por hipótese, considerar também os seus próprios estados internos como sendo constituintes de uma explicação sobre o porquê do comportamento, ou seja, compactuar com a sua idéia física em que os estados mentais seriam criados por estímulos físicos e químicos, porém com uma constituinte pessoal, onde os seus desejos e aspirações estão sendo considerados, mas a parte dos contituintes causais do cérebro, a saber físico e químicos.

Esta posição, de meio termo, pode ser chamada de *dualismo interacionista da propriedade*, o qual é diferente da concepção anterior em um ponto crucial. O interacionista difere do Epifenomenalismo quanto à possibilidade das propriedades mentais terem efeito causais no cérebro. No seu caso ele diz paulatinamente que é

possível que elas tenham efeitos causais no cérebro. Ou seja, nossas ações podem ser presumidas como causadas por nossas vontades e desejos.

Por mais que ainda seja uma posição de meio termo, ainda se estabelece que as propriedades mentais seriam “emergentes”, sendo determinadas se e somente se as propriedades físicas do cérebro estiverem suficientemente organizadas de uma forma complexa o suficiente. Porém, eles vão mais além discorrendo que apesar dos fenômenos mentais poderem causar mudanças comportamentais, eles são fenômenos *irredutíveis*, ou seja são propriedades além de toda a previsão ou explicação pela ciência física.

Levando em conta essa última propriedade, questiona-se: Como um sistema físico evoluído de uma certa forma complexa poderia forjar fenômenos não-físicos? Seria de esperar que propriedades emergentes de sistemas físicos seriam passíveis de serem tratadas pela física.

Mesmo com esses dualismos já apresentados, algum pesquisador dualista poderia ,enfim, supor que a consciência seria algum tipo de energia física, em outras frequências, podemos citar como exemplo Ken Wilber(1977). Tal pesquisador poderia supor que tais propriedades mentais não necessitariam de um estatuto evolutivo determinado, para dizer simplesmente que as propriedades mentais são propriedades *fundamentais da realidade*. Este tipo de concepção não é muito diferente de velhas teorias que diziam que os fenômenos eletromagnéticos seriam uma forma branda de manifestações mecânicas .

Esta posição citada pode ser chamada de *dualismo da propriedade elementar* porém fica a dúvida, por que tais propriedades fundamentais só são observadas em sistemas físicos complexos, e não em todos os níveis da realidade como a matéria ,onde todas as partículas elementares aparecem.